



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021	1
DECRETO Nº110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para tratamento de saúde da pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 82, da Lei Municipal nº228-A/2001 de 30 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada a servidora **ELIETH FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº012.309.421-65, para tratamento de saúde em pessoa da família pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de

setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de setembro de 2.021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVANETE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº526.660.931-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo – Nível – II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 13 dias do mês de setembro de 2.021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL